



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-02-2017
Jornal Paraná do Povo
Página 10A
Edição 2591
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2800/17
Data 23/02/17

Súmula. Substitui membro presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 247/10 DE 22/06/10, E NO OFÍCIO 001/2017 CAE DATADO DE 22/02/17

DECRETA

Art. 1º- Fica substituído o membro presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2014 a 2018.

Parágrafo único: Após substituição que consta nas atas do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de nºs 04 e 05/2017, ficou assim elencada a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como abaixo especificamos:

ENTIDADE	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Representante do poder executivo	Marlene Salete Martinazzo	Titular
Representante do poder executivo	Alberi Chagas	Suplente
Representante de docentes e discentes e trabalhadores da educação	Reinaldo Rodrigues Moreira	Titular
Representante de docentes e discentes e trabalhadores da educação	Nerli Bortolanza	Suplente
Representante de docentes e discentes e trabalhadores da educação	Janete Cristina Ribas Calgarotto	Titular e Presidente
Representante de docentes e discentes e trabalhadores da educação	Marines de Fátima Rubas	Suplente
Representante de pais de alunos	Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan	Titular e Secretária do CAE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Representante de pais de alunos	Marcio Andriago Bruschi	Suplente
Representante de pais de alunos	Denise Bergamin Acordi	Titular
Representante de pais de alunos	Kerlin Cristina Brand	Suplente
Representante da Sociedade Civil	Neres da Veiga Krammer	Titular
Representante da Sociedade Civil	Pedro de Farias da Silva	Suplente
Representante da Sociedade Civil	Aparecida Cardoso Marques Dezan	Titular
Representante da Sociedade Civil	Ana Scopel	Suplente

Art. 2º- Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 1780/14 de 08/08/14.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal